

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 040.18

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **17191-20/2012** de em que é requerente BANCO SANTADER (BRASIL) S.A e requerido FRANCK ERIC BLAVIGNAG E OUTRO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 101 no 3º pavimento do Edifício Petite Fleur, situado na Rua Moysés Marcondes nº 300, com área construída privativa de 229,35 m², área comum de 92,86 m², área construída global de 322,21 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 48586 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 32.037.020; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 950.000,00**

(NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Curitiba, 8 de Outubro de 2018.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

